



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 673/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica recapeamento asfáltico na rua: João de Melo Costa, por toda sua extensão, a partir do nº. 402 no Jardim Sumarezinho.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A estrutura da pavimentação da rua João de Melo Costa, no Jardim Sumarezinho, esta comprometida. As irregularidades e buracos na massa asfáltica tem causado diversos transtornos, além de aumentar os riscos de acidentes.

Alguns serviços públicos são essenciais para garantia continua de uma correta infraestrutura municipal que atenda às necessidades da coletividade, como por exemplo, vias sem buracos e de tráfego seguro.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **recapeamento asfáltico na rua: João de Melo Costa, por toda sua extensão, a partir do nº. 402 no Jardim Sumarezinho.**

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

064 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

